

Acumulação de funções por parte da juiz titular do Juízo Central de Comércio – Juiz 1 nos Juízos de Família e Menores do Funchal, no período de 01-11-2021 e 15-07-2022, prolatando as sentenças no âmbito dos processos do F.G.A. (condenação/manutenção/cessação), sentenças de incumprimento da prestação de alimentos (não contestadas), sentenças em incidentes da regulação ou alteração do exercício das responsabilidades parentais após parecer do M.P. nos processos em que não seja necessário a realização de julgamento e nos quais apenas é solicitado relatório à equipa tutelar cível ou outros elementos documentais e apreciará dos recursos de atos do notário em processos de inventário.